



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.815
29 DE MARÇO DE 2023
Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287, vencedora do lote 03.
Valor Total:	R\$ 21.131,92.
Lotes desertos/fracassados:	01 e 02.

Ibiporã, 28 de março de 2023.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO 79/2022.
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02.
Valor Total:	R\$ 97.972,50.

Ibiporã, 28 de março de 2023.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.
Prazo de Execução:	03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	13/04/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.595.736,90.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 29 de março de 2023.
MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO	
DISPENSA Nº 13/2023	
Tipo:	Dispensa de Licitação.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARA A ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES APRESENTADAS NO PDTI 2022-2024.
Execução:	12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
Vencedora (s)	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE LONDRINA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 36.000,00.
Ibiporã, 29 de março de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 205/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 51.505,47 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinco reais, e quarenta e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.04.123.0004.2.031.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
172 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	148,88
183 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	95,96
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
292 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.020,96
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
309 - 3.1.90.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.241,21
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 70% - ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
547 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.393,76
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES	
552 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.400,91
06.002.12.365.0006.2.050.	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
559 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48,67
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
773 - 3.3.90.46.00.00	1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	474,23
08.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
08.009.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



807 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.125,65
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
828 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.580,83
09.001.08.244.0009.2.068.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
881 - 3.1.91.13.00.00	799	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.195,55
09.001.08.244.0009.2.070.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
941 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.119,17
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1225 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.805,26
10.001.10.305.0010.2.057.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1422 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.570,36
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.		DIREÇÃO ESPORTIVA	
1571 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.283,47
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
1694 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.699,36
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1731 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.301,24
Total Suplementação:			51.505,47

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.04.123.0004.2.031.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
177 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	244,84
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
295 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.020,96
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	



354 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.241,21
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
548 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.843,34
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
08.009.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
810 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.599,88
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
830 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
871 - 3.1.90.11.00.00	799 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.195,55
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1367 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.375,62
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1575 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.283,47
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1718 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,60
Total Redução:		51.505,47

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março de 2023

JULIAN JONES CABRAL

KÊMIL EL KADRI

JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretor Contábil

Secretário de Finanças

Prefeito

DECRETO Nº 206/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 157.505,17 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e dezessete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1808 - 3.3.90.14.00.00	3800 DIÁRIAS - CIVIL	696,17
1804 - 3.3.90.30.00.00	3839 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1809 - 3.3.90.33.00.00	3800 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	650,00
09.001.08.244.0009.2.069.	REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
1810 - 4.4.90.52.00.00	3936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.725,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1805 - 3.3.90.30.00.00	3364 MATERIAL DE CONSUMO	7.670,00
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1105 - 4.4.90.51.00.00	5182 OBRAS E INSTALAÇÕES	127.500,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1806 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	5.470,00
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1807 - 3.3.90.30.00.00	34942 MATERIAL DE CONSUMO	794,00
	Total Suplementação:	157.505,17

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 30.005,17 (trinta mil e cinco reais e dezessete centavos), e o Excesso de Arrecadação, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64.**

Receita: 2.4.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 5182	127.500,00
Total da Receita:	127.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março de 2023.
JULIAN JONES CABRAL **KÊMIL EL KADRI** **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 286/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná. **CONTRATADA:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Proc. Adm. nº. 444/2022 – **Pregão Eletrônico nº:** 39/2022 - **Contrato nº:** 286/2022 – **Protocolo nº** 3822/2023.

OBJETO: **Aquisição parcelada de materiais médicos - hospitalares, itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº 93/2021.**

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no Lote 19 do Contrato nº 286/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 3822/2023 de 20/03/2023, com previsão na Cláusula Quatorze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea "d" da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

Lote nº 19 = VPPI TÓPICO 1000 ML, AMB - VICPHARMA, passando o valor de R\$ 22,04 para o valor de R\$ 37,52 o frasco.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de Março de 2023.

Ibiporã 23 de Março de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 018/2023

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 009/2023

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 018/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratações/Equipe de Apoio e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 2.421,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais) referentes à contratação da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.731.728/0001-30, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0005 e 0006 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) assessor parlamentar.

Ibiporã, 28 de março de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 018/2023

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 009/2023

Referente: Processo Administrativo nº. 018/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.731.728/0001-30, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0005 e 0006 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) assessor parlamentar.

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total R\$ 2.421,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais).

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 28 de março de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial